

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1262/2020

Em 03 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887. CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao Requerimento nº 0833/2020, de autoria do Vereador EDSON HEL, informamos, conforme manifestação prestada pela Senhora Comandante da Guarda Civil Municipal – GCM da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, que as equipes da GCM intensificam as rondas nos corredores comerciais para evitar a incidência de crimes nestes locais, e sempre que estas equipes se deparam com moradores em situação de rua, há o devido encaminhamento para os serviços sociais de acolhimento.

Cabe ressaltar que a GCM realiza, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, um trabalho de abordagem das pessoas em situação de rua com o intuito de orientá-los da melhor forma possível, mas, apesar de o Município contar com uma estrutura ampla para atendê-los, cabe a cada uma destas pessoas aceitarem ou não os serviços oferecidos. Para garantir uma melhor efetividade deste serviço, a GCM solicita a colaboração da população em geral para que denunciem as ocorrências em questão, através dos telefones 153 e 0800 770 0155.

Em relação aos questionamentos números 2 (dois), 3 (três) e 5 (cinco), encaminhamos a inclusa cópia do documento M.I. – SMADS nº



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

127/2020 expedido pela Senhora Gerente de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

WLG (043.513/2020)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Treze de Maio, 1264 - Vila Xavier - CEP: 14.810-086

Fone/Fax: (16) 3301-1800 – E-mail: inclusaosocial@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 31 de agosto de 2020.

M.I. - SMADS nº.127/2020

A Ilma. Senhora JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: Resposta ao Guichê 043.513/2020

Conforme solicitação através do requerimento 833/2020 (em anexo), segue abaixo as informações pertinentes a esta Secretaria:

Referente a questão nº 2: A equipe do SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social) realiza diariamente o acompanhamento, escuta/ acolhimento das pessoas em situação de rua, fazendo orientações pertinentes ao momento em que vivem, na tentativa de sensibilizá-los a aceitarem os serviços de acompanhamento do Centro Pop e de acolhimento da Casa Transitória.

São realizadas também, através da equipe técnica da Casa Transitória, as avaliações para a inclusão de pessoas que estão em processo de saída de rua, em Programas Sociais do município: PIIS (Programa de Incentivo e Inclusão Social) e Bolsa Cidadania.

- Referente a questão nº 3: Nas ações voltadas aos moradores de rua devemos levar em consideração as particularidades de cada caso. De acordo com a aceitação da pessoa em aderir aos serviços, as equipes de atendimento realizam os encaminhamentos necessários e adequados a cada situação, como por exemplo, as articulações com a rede socioassistencial, demais políticas setoriais, órgãos de direitos e outros.
- Referente a questão nº5: segue o quadro abaixo

ANO	VALOR ORÇADO – R\$
2017	717.205,00
2018	418.896,00
2019	588.602,55
2020	1.095.520,00
TOTAL	2.820.223,55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Treze de Maio, 1264 - Vila Xavier - CEP: 14.810-086

Fone/Fax: (16) 3301-1800 – E-mail: inclusaosocial@araraquara.sp.gov.br

As principais ações são norteadas pela Tipificação dos Serviços Sócioassistencias conforme as especificidades de cada Equipamento.

Diante do exposto, aproveito o ensejo para manifestar os elevados votos de estima e consideração.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ANA CÁSSIA LÍMETRA VOLPE ASSISTENTE SOCIAL GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL